



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

Aprovado em 24/03/23
Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente da Câmara
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **Josevaldo Guimarães**, **Jacinto da Silva Oliveira Neto** e **José do Bonfim Pereira de Sousa**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 23 de março de 2023, para apreciar o **Projeto de Lei nº 03/2023** que “**Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Rio dos Bois/TO e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo, que “**Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Rio dos Bois/TO e dá outras providências**”.

O Projeto de Lei está estritamente amparado pelo Art. 37, inciso X da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art.42, incisos II, pois o chefe do Executivo possui a competência privativa para a iniciativa de projetos de leis que tratam sobre a criação de cargos e fixação ou aumento de remuneração em sua esfera administrativa.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 23 dias do mês de março de 2023.

PRESIDENTE: _____
JOSEVALDO GUIMARÃES

SECRETÁRIO: _____
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: _____
JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA